

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 82/2022 -005

Orçamento de: 2022 Tipo: Ordinário Data: 09/06/2022 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Credor...: MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA Número: 7191
Endereço.: [REDACTED] Nº: [REDACTED]
CEP: 35.400-00 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG
Insc. Est.: CPF...: [REDACTED]
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 82 Liquidação Nº.: 5
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****8.000,00
SALDO ANTERIOR: *****64.019,02 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****56.019,02 : VALOR LIQUIDO: *****8.000,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 09/06/2022

Hist.: Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21.Maio/22.

Da Matta *Graciano Moreira* *Lutz Gonzaga de Oliveira*
DAURA TEREZINHA DA MATTA CRC: 29854 Contador(a)
GILSON GRACIANO MOREIRA CPF: [REDACTED] Liquidante
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA CPF: [REDACTED] Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****8.000,00 ,Oito mil reais.*****

09/06/22 _____
Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: _____ RECURSO
CONTA: _____ CHEQUE: _____ Docum.: *TRO*

Tesoureiro(a): *[Signature]*
VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]

Usuário: reinaldo.ramos

[Signature]

09/06/2022

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 09/06/2022
TERMINAL:8609

HORA: 16:23:10
NSU:001201

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0136
TED - PAG0108/STRO008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 0136-8 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CPF ou CNPJ: 19.146.752/0001-93
TELEFONE: 31 - 3551-1110

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:
BCO DO BRASIL S.A.
AG: 0473 CONTA-DV: 00000039880-2

Tipo de Conta: Conta Corrente
Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA
CPF ou CNPJ: [REDACTED]

FINALIDADE:

00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED	:	8.000,00
TARIFA SERVICO	:	0,00
TOTAL	:	8.000,00

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



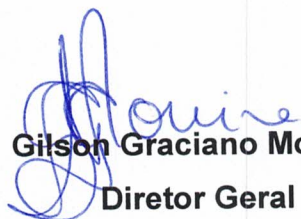
Ouro Preto, 09 de junho de 2022

Prezado Senhor
Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Matheus Pacheco**, referente ao mês de **maio de 2022**, no valor total de R\$ 8.000,00, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral



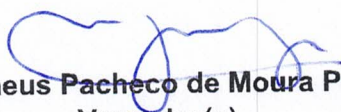
REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Maio de 2022**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 06 de Junho de 2022.


Matheus Pacheco de Moura Pereira
Vereador(a)




Ouro Preto



DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	Vicente Pedrosa e Irmãos Ltda	23.062.698/0006-80	ABASTECIMENTO	NFC-e-000202155 Serie 001	200,07
31	Real Locadora de Veículos	11.110.262/0001-25	LOCAÇÃO DE VEICULO	04	3600,00
31	Jean Carlo Werus	083.976.659-94	ASSESSORIA JURIDICA	13/NFe	4000,00
31	Vicente Pedrosa e Irmãos Ltda	23.062.698/0006-80	ABASTECIMENTO	NFC-e-000201086 Serie 001	200,02
TOTAL					8000,09
SALDO					-0,09

Paracer: Paracer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024. Este é o parecer.


Controladoria Interna


Hudson Leonardo Ferreira da Silva
Controlador Interno

Câmara Municipal de Ouro Preto

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Mathheus Pacheco de Moura Pereira
Secretário


Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

DATA: 31/05/2022

DATA DO VENCIMENTO: 10/06/2022

NÚMERO: 04

LOCADORA

NOME/RAZÃO SOCIAL: REAL LOCADORA DE VEICULOS CNPJ:11.110.262/0001-25

Endereço: Avenida Pedro Aleixo, 100A-Centro Cachoeira do Campo

Ouro Preto -MG

Telefone: (031) 3553-1627 / 99517-9624

EMAIL: realdespachantelocadora@gmail.com

LOCATARIO

NOME/RAZÃO SOCIAL: MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA

CPF: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED] - Ouro Preto

Ouro Preto - MG

Telefone: [REDACTED]

CONTRATO 012/2022

DESCRIMINAÇÃO

PERIODO

VALOR

Locação de Veiculo ARGO DRIVE 1.0, Placa: RML-3B68, ANO 2020 / MODELO 2021

VEICULO DISPONIVEL 24HORAS

PERIODO CORRESPONDENTE: 01/05/2022 à 31/05/2022-VEICULO DISPONIVEL 24HORAS

TOTAL: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seicentos Reais)

DADOS ADICIONAIS:

Dados Referentes ao contrato n° 12/2022 ,com data de abertura em 01/02/2022

Não é fato gerador de ISSQN a locação de Bens Móveis

Dispensado a emissão de Nota Fiscal,

Conforme Lei Complementar 116 de 31/07/2003.

Natureza da Operação: Locação de Bens Móveis.

Locação de Veiculo sem Fornecimento de Mão de Obra.

VÁLIDO COMO RECIBO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO E-MAIL.

PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO N°
VENCIMENTO EM: 10/06/2022 VALOR: R\$ 3.600,00

PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO N°
DATA: / / , ASSINATURA:

11.110.262/0001-25

ADRIANO LUIZ SANTOS

Av. Pedro Aleixo, 100 - A

CEP: 35.410 - 000

Cachoeira do Campo

Ouro Preto - MG

*Recebemos etc
Nota Fiscal no
ato 31/05/22*

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINADO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: REAL LOCADORA DE VEICULOS, com sede em Cachoeira do Campo, a Avenida Pedro Aleixo, nº 90ª, Bairro: Centro, CEP: 35.410.000, no Estado MG, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.110.262.0001-25.

LOCATÁRIO: MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA, Estado Civil solteiro, Carteira de Identidade nº MG 18.853.776, SSP/MG, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] Nº 22, Bairro: [REDACTED], Ouro Preto, Cep: 35.400.000, [REDACTED], no Estado de MG, Telefone de contato: (031) [REDACTED].

As partes acima identificadas têm, entre si, justo acertadas o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETIVO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca **FIAT / ARGO DRIVE 1,0, modelo 2020, COMPLETO, Ano 2021, cor BRANCA**, Placa: **RML-3B68**, CHASSI: **9BD358A4NMYK92066**, RENAVAN: **01254227064**, de propriedade da LOCADORA.

DO USO:

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO, ou por ele determinar, com a contratação de motorista por sua responsabilidade.

DA DEVOLUÇÃO:

Cláusula 3ª. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel a LOCADORA nas mesmas condições quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados, tendo o LOCATÁRIO ciente de estar o veículo acima descrito segurado, portado o mesmo se responde por pagamento da franquia, no valor de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).

Será no ato da entrega do Veículo vistoriado e feito check list, com conferimento na devolução.

11.110.262/0001-25

ADRIANO LUIZ SANTOS

Av. Pedro Aleixo, 100 - A

CEP: 35.410 - 000

Cachoeira do Campo

Ouro Preto - MG

DO PRAZO:

Cláusula 4º. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 12 (Doze Mês), a qual se faz substituído pelo anterior em relação ao veículo, iniciando no dia 01 de Fevereiro de 2022 e terminando no dia 01 de Julho de 2022, data na qual o automóvel deverá ser devolvido, de acordo entre partes

DOS VALORES:

Cláusula 5º. A presente locação corresponderá à pagamento mensal, com valor único definido de R\$ 3.600,00, (Três Mil e Seiscentos Reais), com pagamento todo dia 10 (dez) de cada mês.

*** Quilômetro: O CONTRATO será fixado em quilometragens livre.**

DAS MULTAS DE TRÂNSITO E SUA COBRANÇA

O **Locatário, Usuário** concordam e reconhecem desde já que serão exclusiva e integralmente responsáveis por todas as multas lavradas por infrações administrativas e/ou de trânsito durante o período em que estiverem na posse do **Veículo** até a data da efetiva devolução desse à **Locadora**, ainda que não tenha assinado a prorrogação do **Contrato**, bem como se obrigam, solidariamente ao **Responsável Financeiro**, a pagar à **Locadora** tais multas tão logo identificadas perante os órgãos de trânsito, ainda que não tenha havido a respectiva notificação da infração e da multa, pelos referidos órgãos, autorizando expressamente a **Locadora** a efetuar essa cobrança, a qualquer tempo, através de boleto bancário e/ou faturas a ser enviada pela **Locadora**.

* Além da responsabilidade pelas multas de trânsito e despesas decorrentes da apreensão do Veículo descrita na cláusula acima, o Locatário, Usuário são exclusiva e integralmente responsáveis por eventuais agravamentos decorrentes da não aceitação, pelas autoridades de trânsito, da indicação de qualquer desses como condutor do Veículo, pela falta de assinatura em instrumento de prorrogação do Contrato ou pelo fato da assinatura no Contrato não ser igual à da sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
*O não pagamento pelo Locatário, Usuário, ou Responsável Financeiro de qualquer valor relacionado à locação, facultará à Locadora incluir o nome dos mesmos nos órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da cobrança dos encargos constantes do item 3.4 supra, além de adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais cabíveis.

11.110.262/0001-25

ADRIANO LUIZ SANTOS

Av. Pedro Aleixo, 110 - A

CEP: 35.410 - 000

Cachoeira do Campo

Ouro Preto - MG

*O **Locatário, Usuário, Condutor**, concordam e reconhecem que descabe qualquer discussão sobre a procedência e/ou improcedência das multas de trânsito, inclusive na hipótese do órgão de trânsito não ter enviado a respectiva notificação da infração e da multa na forma da lei. Todavia, é facultado ao **Locatário, Usuário e/ou Condutor**, a seu critério e às suas expensas, recorrer das multas, junto ao órgão de trânsito competente, o que não os eximirá do pagamento da multa à **Locadora** na forma deste **Termo**, bem como da sua indicação como condutor do **Veículo** no momento da infração, mas lhe dará, posteriormente, na forma da lei, o direito à devolução dos valores perante a Fazenda Pública competente e cancelamento dos pontos referentes à infração, caso o recurso seja julgado procedente e queira exercer, pessoalmente esse direito. O **Locatário, Usuário e Condutor Adicional** neste ato concordam e reconhecem que todas as multas decorrentes de infrações de trânsito ocorridas durante o período da locação, bem como os respectivos pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), serão de responsabilidade e atribuição exclusiva do **Locatário**, se pessoa física, ou do **Usuário**, se o **Locatário** for pessoa jurídica, na qualidade de possuidor do **Veículo** durante o prazo de locação, ainda que o **Contrato** estabeleça **Condutor Adicional**. O **Locatário, Usuário e/ou Condutor**, no **Contrato** outorgarão amplos poderes à **Locadora** para que essa possa representá-los, como sua bastante procuradora, no Termo de Apresentação de Condutor Infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, decorrentes de infrações praticadas no período em que estiveram na posse do **Veículo**.

Cláusula 6º Se o **LOCATÁRIO** não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto estiver em seu poder, o aluguel que a **LOCADORA**, mais multa de 10% (dez por cento), sobre o contrato, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso de furto.

DA RESCISÃO

Cláusula 7º. É assegurada as partes a rescisão do presente contrato desde que no mínimo 6 (seis) meses de contrato cumprido sem multas as partes e desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de (72hs) Setenta e duas horas.

11.110.262/0001-237
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 100 - A
CEP: 35.410 - 000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG

Cláusula 8º. O descumprimento de qualquer das cláusulas das partes dos contratantes ensejará a rescisão desde instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor de (20%), (Vinte por cento), em referência ao contrato.

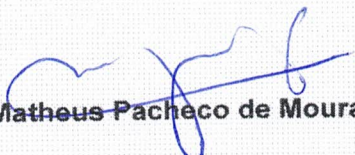
DO FORO:

Cláusula 9º. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da demarca de Ouro Preto, MG;

Por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 1 (UMA) testemunha.

CACHOEIRA DO CAMPO, 01 de Fevereiro de 2022.


REAL LOCADORA DE VEICULOS


Matheus Pacheco de Moura Pereira

CPF: [REDACTED]

11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 140 - A
CEP: 35.410 - 000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

13/NFe



Número / Série	13 / NFe	Emissão	06/06/2022 11:51:09	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	31/05/2022	Código de verificação	3ZXD.YGYO.1SAL.VPOF	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: JEAN CARLO WERUS
 CPF / CNPJ: 083.976.659-94 Reg.: Fixo Anual
 Endereço: R. SANTA RITA PADRE FARIA, 259 CASA B - Bairro: PE. FARIA - Cep: 35400000
 Telefone: (42) 98829-6229 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
 Insc. Mun.: 111420 Cod. Mob.: 111420 Insc. Est.: 111420
 Email:
 Nome Fant.:

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA
 CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.:
 Endereço: Pça. TIRADENTES, s/n Câmara Municipal de Ouro Preto - Cep: 35400-000
 Telefone: Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
 Insc. Mun.: Insc. Est.:
 Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Total
ASSESSORIA JURÍDICA DO MÊS DE MAIO DE 2022	R\$ 4.000,00

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.000,00	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)		Valor Líquido:	R\$ 4.000,00
0,00			

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:JEAN CARLO WERUS

Recebi(emos) de JEAN CARLO WERUS, os serviços constantes da nota fiscal Nº 13, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/3ZXD.YGYO.1SAL.VPOF>

Data: / /

Assinatura:

**JEAN
CARLO
WERUS:**
08397665994

Assinado digitalmente por JEAN CARLO WERUS:08397665994
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, CN=JEAN CARLO WERUS:08397665994
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura atual
 Data: 2022.06.06 12:30:06-03'00'
 Foxit Reader Versão: 10.1.4

RELATÓRIO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS E ACESSORIA PRESTADOS

NO MÊS DE MAIO/2022

Prestador do Serviço: Dr. Jean Carlo Werus (OAB/PR 103.097)

Tomador do Serviço: Vereador Matheus Pacheco (PV)

DATA	SERVIÇO PRESTADO
01/05/2022	Parecer jurídico sobre demandas do gabinete, mais especificadamente em relação a: i) Indicação nº 146/2022, encaminhada à Secretaria de Planejamento e Gestão e à Secretaria de Fazenda, para que busquem empenho para a valorização dos servidores e servidoras das empresas terceirizadas da prefeitura; ii) Representação nº 127/2022, encaminhada à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais – ARISB, solicitando fiscalização da Estação de Tratamento da Empresa Saneouro, presente na Rua das Camarinhas, 267, Bairro Morro São Sebastião – Ouro Preto/MG; e iii) Projeto de Lei nº 427/2022, que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo para instituir, nos limites desta Lei, o Programa Municipal de Limpeza de Lotes - Programa Lote limpo, cidade linda.
03/05/2022	Reunião on-line com equipe para definição de metas e projetos para o mês de maio.
04/05/2022	Elaboração do requerimento nº 133/2022, encaminhado ao Conselho Tutelar para que participem da Tribuna Livre da Câmara Municipal para tratar do tema: "Maio Amarelo – Mês de combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes".
05/05/2022	Suporte ao vereador durante reunião com a Associação de Moradores do Morro do Cruzeiro e a empresa Superar Centro Profissionalizante.
06/05/2022	Parecer jurídico sobre a Moção de Aplausos nº 24/2022, onde foi requerida à Casa de Leis uma MOÇÃO DE APLAUSO à Escola Estadual Desembargador Horácio Andrade em comemoração aos seus 100 anos; e também, análise do Projeto de Resolução nº 420/2022, que versa sobre a concessão de Título de "CIDADANIA HONORÁRIA" ao Sr. Jayme Silvestre Corrêa Camargo pelos relevantes serviços sociais e jurídicos prestados ao Município de Ouro Preto.
10/05/2022	Vídeo-chamada com o vereador Matheus Pacheco para tirar dúvidas jurídicos em relação a assuntos pendentes, e também, parecer jurídico sobre o Requerimento nº 160/2022, encaminhada à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer,

	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Secretaria Municipal de Governo, para que juntos providenciem uma grande ação para criação de uma Área de Lazer em atendimento às crianças no Bairro Novo Horizonte, e também sobre a Representação nº 135/2022, encaminhada à Empresa CEMIG, convidando-a a enviar representantes para participar da Tribuna Livre da Câmara Municipal, a fim de tratar dos processos de execução de obras de Extensões de Rede Elétrica em Ouro Preto e das atribuições da empresa quanto aos serviços.
12/05/2022	Acompanhamento durante a 27ª Reunião Ordinária.
16/05/2022	Parecer jurídico sobre demandas existentes no gabinete, mais precisamente: i) Indicação nº 169/2022, encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Secretaria Municipal de Defesa Social, solicitando a instalação de redutores de velocidade na Rua Antônio José Ramos e na Rua Aureliano Leocádio e Rua Vitório Zanetti, no Bairro Bauxita; ii) Representação nº 139/2022, encaminhada para a Secretaria Nacional de Transportes Terrestres solicitando empenho para concretização do convênio entre o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais -DER e o DNIT para reinstalação de radares nos trechos da BR-356 na altura da Bocaína, Sublocalidade de Ouro Preto, Bairro Saramenha, Bairro Bauxita e Bairro Nossa Senhora do Carmo; iii) Requerimento nº 146/2022, solicitando a realização de Audiência Pública a título de conhecimento à comunidade ouro-pretana sobre a Lei Bolsa Atleta; e iv) Projeto de Lei nº 432/2022, que dispõe sobre a instituição da Política Municipal de Enfrentamento à Doença de Alzheimer e Outras Demências, para construção e monitoramentos participativos no enfrentamento da doença de Alzheimer e de outras demências.
20/05/2022	Vídeo-chamada com equipe do mandato, para tratar de demandas inerentes ao mandato.
23/05/2022	Parecer jurídico sobre demandas existentes no gabinete, mais precisamente: i) Indicação nº 187/2022, encaminhada às secretarias competentes solicitando a execução de revitalização do Centro Cultural/Comunitário do Bairro Piedade, que atende toda a região do Morro Santana, Morro São Sebastião, Alto da Cruz, Taquaral, em caráter de urgência; ii) Representação nº 147/2022, encaminhada à Empresa ACTECH solicitando informações quanto a concretização do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) de Desenvolvimento Ambiental firmado pela empresa Hindalco; iii) Representação nº 154/2022, encaminhada à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais - ARISB-MG, solicitando informações referentes a porcentagem de hidrômetros já instalados em Ouro Preto pela Empresa

	Saneouros; iv) Requerimento nº 151/2022, encaminhado à Procuradoria do Município buscando conhecer a existência de ações, denúncias ou procedimentos administrativos e jurídicos em aberto, em referência à emissão de fumaça produzida pela antiga Empresa Hindalco, atualmente denominada ACTECH; v) Requerimento nº 158/2022, encaminhado à Secretaria de Fazenda, Secretaria de Educação e Secretaria de Governo, solicitando informações referentes a quais ações estão sendo realizadas relacionadas aos encaminhamentos da 9ª Audiência Pública com o Tema: Valorização dos profissionais da Educação.
24/05/2022	Suporte jurídico durante a 30ª Reunião Ordinária.
25/05/2022	Acompanhamento na 12ª Audiência Pública de 2022.
31/05/2022	Conversa com equipe para fazer um balanço de ações realizadas no mês de maio de 2022 e preparar documento de prestação de contas à comunidade.

Desta feita, declaro como devidamente prestados todos os serviços acima descritos.

Ouro Preto – MG, 06 de junho de 2022

**JEAN CARLO
WERUS:
08397665994**

Assinado digitalmente por JEAN CARLO
WERUS:08397665994
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
6-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=20085105000106, CN=JEAN CARLO
WERUS:08397665994
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2022.06.06 12:29:29-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

**JEAN CARLO WERUS
Advogado – OAB/PR 103.097**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ACESSORIA JURÍDICA

JEAN CARLO WERUS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 103.097, com domicílio profissional situado na Rua Santa Rita, nº 259, casa B, Padre Faria, Ouro Preto/MG, e endereço profissional eletrônico sob jeanwerus@gmail.com, a seguir denominado como **CONTRATADO**, e:

MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA, brasileiro, solteiro, vereador de Ouro Preto/MG, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] SESP/MG, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] com endereço profissional situado na Praça Tiradentes, s/nº, Centro, Ouro Preto/MG (Câmara Municipal), a seguir denominado como **CONTRATANTE**;

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Assessoria Jurídica, em conformidade com os preceitos da Ordem dos Advogados do Brasil, e que se regerá pelas cláusulas e pelas condições a seguir descritas:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como objeto a prestação de assessoria jurídica ilimitada ao **CONTRATANTE**, que é vereador de Ouro Preto/MG, atuando em demandas judiciais e/ou extrajudiciais que se fizerem necessárias, bem como, estruturar pareceres e orientações jurídicas solicitadas pelo **CONTRATANTE** relativamente aos projetos de lei em trâmite na Câmara Municipal de Ouro Preto/MG e, elaborar projetos de leis de interesse do **CONTRATANTE**.

DAS ATIVIDADES

Cláusula 2ª. O **CONTRATADO** deverá praticar todos os atos relacionados ao exercício da advocacia, obrigações tipicamente de meio, particularmente aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, assim como o que for especificado na outorga da procuração, com a diligência habitual que se presume da atuação profissional.

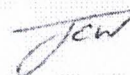
Parágrafo primeiro. Acordam as partes, que os serviços de assessoria jurídica a serem prestados pelo **CONTRATADO** serão desenvolvidos tanto de maneira *on-line* (a distância), quanto de maneira presencial, a depender da demanda a ser realizada e previamente comunicada pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, sendo que para comprovação da prestação de serviços *on-line*, as partes manterão contato pelo *WhatsApp* e por *e-mail*, ficando tudo documentado para futura prestação de contas.

DOS ATOS PROCESSUAIS

Cláusula 3ª. Havendo necessidade de contratação de outros profissionais no decurso do processo, o **CONTRATADO** elaborará substabelecimento, indicando advogado de sua confiança, para auxiliá-lo na defesa dos interesses do **CONTRATANTE**, correndo as despesas decorrentes desta delegação às expensas do **CONTRATANTE**, que deverá anuir expressamente.

DAS DESPESAS

Cláusula 4ª. Todas as despesas efetuadas pelo **CONTRATADO**, mesmo que indiretamente relacionadas com a sua atuação, incluindo-se cópias, digitalizações, envio de correspondência,



emolumentos, viagens, estacionamento, custas, preparo e demais gastos de natureza diversa da verba honorária, ficarão a expensas do **CONTRATANTE**, desde que previamente autorizadas.

Parágrafo primeiro. Todas as despesas serão acompanhadas de documento comprobatório, devidamente organizadas pelo **CONTRATADO**.

DOS HONORÁRIOS

Cláusula 5ª. O **CONTRATANTE**, como contraprestação aos serviços jurídicos prestados, pagará ao **CONTRATADO**, a título de honorários advocatícios contratuais, a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.

Parágrafo primeiro. Acordam as partes, que os valores a título de honorários advocatícios deverão ser pagos até o quinto dia útil de cada mês, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

Parágrafo segundo. O adimplemento dos valores ajustados na presente cláusula será feito mediante pagamento direto ao **CONTRATADO**, que na oportunidade, dará recibo ao **CONTRATANTE**.

Cláusula 6ª. Os honorários de sucumbência pertencem ao **CONTRATADO** e não se confundem com os honorários contratuais aqui tratados.

Parágrafo único. Caso haja morte ou incapacidade civil do **CONTRATADO**, seus sucessores ou representantes legais receberão os honorários na proporção do trabalho realizado.

Cláusula 7ª. Havendo acordo entre o **CONTRATANTE** e a parte contrária da lide ou desistência pelo **CONTRATANTE** da ação já em trâmite, este fato não prejudicará o recebimento de todos os honorários contratuais e de sucumbência, se houver, pelo **CONTRATADO**.

Cláusula 8ª. As partes estabelecem que havendo atraso no pagamento dos honorários, ensejará multa contratual no valor de 20% (vinte por cento) do valor devido e serão cobrados juros de mora na proporção legal de 1% (um por cento) ao mês, devidamente corrigidos e atualizados. Caso a mora seja superior a 30 (trinta) dias, salvo ajuste em contrário, este contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer medida judicial ou extrajudicial, considerando-se vencidas as demais obrigações vincendas, que serão exigidas de imediato.

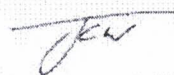
DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

Cláusula 9ª. Este contrato possui vigência de 06 (seis) meses, período compreendido 01 de maio de 2022 a 31 de outubro de 2022. Após tal data, caso não haja prorrogação, o presente contrato se considerará rescindido.

Parágrafo primeiro. Acordam as partes, que durante o período de 15 (quinze) dias anteriores ao encerramento do contrato, deverão assinar um termo aditivo caso queiram renová-lo por prazo a ser estabelecido futuramente, caso entendam ser conveniente.

DA RESPONSABILIDADE

Cláusula 10ª. O **CONTRATADO** não será responsabilizado por quaisquer danos que sobrevierem das demandas que patrocinar e assessorar, cabendo-lhe tão somente o emprego diligente de seus



conhecimentos, meios e técnicas para a defesa dos interesses do **CONTRATANTE**, inexistente qualquer garantia de resultado.

Cláusula 11ª. O **CONTRATADO** não será responsabilizado caso resultem danos por não ter tomado conhecimento de informações e documentos substanciais para a sua atividade ou em decorrência da impossibilidade de contato com o **CONTRATANTE**, que deverá manter atualizadas quaisquer informações relevantes para a demanda.


Cláusula 12ª. É obrigação do **CONTRATANTE**, sempre que solicitado, entregar, fornecer ou disponibilizar ao **CONTRATADO** todos os documentos necessários, provas, informações e subsídios, em tempo hábil, para que este possa cumprir o objeto do presente contrato. Qualquer omissão ou negligência por parte do **CONTRATANTE** será de sua inteira responsabilidade, caso advenha algum prejuízo a seus interesses.

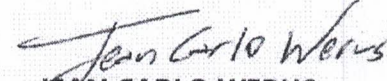
DO FORO

Cláusula 13ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Ouro Preto/MG, 01 de maio de 2022


MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA
Contratante


JÉAN CARLO WERUS
OAB/PR 103.097
Contratado

POSTO HORTO DOS CONTOS

Vicente Pedrosa & Irmãos Ltda.

RUA PADRE ROLIM, 284
TEL.: 31 3552-5000
OURO PRETO - MG

Ouro Preto, 06 / 05 / 22

KM

4298

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa
desta empresa, os seguintes produtos (e ou serviços).

Nome da Firma: Mathews Pedrosa

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Gasolina Comum		200,00
Gasolina Supra		
Óleo Diesel		
Álcool		
Lubrificantes		
TOTAL		200,00

Carimbo e ass. autorizada

POSTO HORTO DOS CONTOS

Vicente Pedrosa & Irmãos Ltda.

RUA PADRE ROLIM, 284
TEL.: 31 3552-5000
OURO PRETO - MG

Ouro Preto, 12 / 05 / 22

KM

4299

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa RML3068
desta empresa, os seguintes produtos (e ou serviços).

Nome da Firma: Mathews Pedrosa

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Gasolina Comum		200,00
Gasolina Supra		
Óleo Diesel		
Álcool		
Lubrificantes		
TOTAL		200,00

Carimbo e ass. autorizada

POSTO INCONFIDÊNCIA MINEIRA

DE



VICENTE PEDROSA & IRMÃOS LTDA

CNPJ 23.062.698/0003-37 - Insc. Est. 461.111528.0242

RUA PADRE ROLIM, 757 - TEL.: (31) 3551-1964 - OURO PRETO - MG
Rod. Rodrigo M. F. de Andrade, 979 - TEL.: (31) 3559-3030 - OURO PRETO - MG
Rua Padre Rolim, 284 - Tel.: (31) 3552-5000 - Ouro Preto - MG
Rod. dos Inconfidentes, Km 76 - Tel.: (31) 3553-1200 - Fax: (31) 3553-1211 - C. do Campo - MG
Rod. dos Inconfidentes, Km 24,5 - Tel.: (31) 3561-1833 - Itabirito - MG

3946

Ouro Preto, 12 / 05 / 22 Km.....

O Sr.: MATHEUS PACHECO

Carro: Placa: RML3068

QUANT.	PRODUTOS	PREÇO
	Gasolina	200,00
	Álcool	
	Diesel	
	Lubrificante	
	ATATURAR	

Frentista: [Signature]

Ass.: [Signature]

Preço sujeito a reajuste conforme DNC

POSTO INCONFIDÊNCIA MINEIRA

DE



VICENTE PEDROSA & IRMÃOS LTDA

CNPJ 23.062.698/0003-37 - Insc. Est. 461.111528.0242

RUA PADRE ROLIM, 757 - TEL.: (31) 3551-1964 - OURO PRETO - MG
Rod. Rodrigo M. F. de Andrade, 979 - TEL.: (31) 3559-3030 - OURO PRETO - MG
Rua Padre Rolim, 284 - Tel.: (31) 3552-5000 - Ouro Preto - MG
Rod. dos Inconfidentes, Km 76 - Tel.: (31) 3553-1200 - Fax: (31) 3553-1211 - C. do Campo - MG
Rod. dos Inconfidentes, Km 24,5 - Tel.: (31) 3561-1833 - Itabirito - MG

7486

Ouro Preto, 06 / 05 / 22 Km.....

O Sr.: Mathews Pedrosa

Carro: Placa: RML3068

QUANT.	PRODUTOS	PREÇO
	Gasolina	200,00
	Álcool	
	Diesel	
	Lubrificante	
	ATATURAR	

Frentista: [Signature]

Ass.: [Signature]

Preço sujeito a reajuste conforme DNC

CNPJ: 23.062.698/0006-89 VICENTE PEDRISA ITACOLOMI LTDA
R00 RODRIGO NELO FRANCO DE ANDRADE, 979 N.SENHORA DO CARO DURO

PRETO-HQ 35406-000

Fone: (51)3551-3030 E: 1461.111.528/0370

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

EMITIDA EM CONTINGENCIA

Pendente de autorização

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit	Valor total
001	1	GASOLINA COMUM	24,340	LT	X 8,220	200,07
Qtde. total de itens						001
Valor total R\$						200,07
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Dinheiro						200,07

Consulte pela Chave de Acesso em

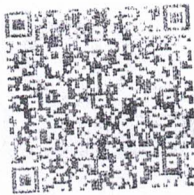
<http://nfce.fazenda.gov.br/portal/nfce>

5122 0523 0626 0600 0680 6500 1000 2021 5598 9570 7022

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 000202153 Série 001 12/05/2022 10:33:02 Via Empresa

EMITIDA EM CONTINGENCIA
Pendente de autorização



NFC-e nº 05 enbico:05 nbaabe:01 nbaname:01 nbancli:0253027,550 Enclfin :0253051,550

Val. Acres. Tributos: R\$09,99(44,45%), Federal: R\$26,91(13,45%), Estadual: R\$60,00(31,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%), Fonte IPTU: 0 verador:EDNEY DE SOUZA ROCHA FUNCIONARIO Turno:2

CNPJ: 23.062.698/0006-89 VICENTE PEDRISA ITACOLOMI LTDA
R00 RODRIGO NELO FRANCO DE ANDRADE, 979 N.SENHORA DO CARO DURO

PRETO-HQ 35400-000

Fone: (51)3551-3030 E: 1461.111.528/0370

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit	Valor total
001	1	GASOLINA COMUM	24,340	LT	X 8,220	200,02
Qtde. total de itens						001
Valor total R\$						200,02
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Dinheiro						200,02

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://nfce.fazenda.gov.br/portal/nfce>

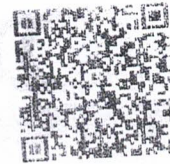
5122 0523 0626 0600 0680 6500 1000 2010 0611 9547 9931

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 000201086 Série 001 06/05/2022 08:58:38

Protocolo de Autorização: 131226131530576

Data de Autorização 06/05/2022 08:01:00



NFC-e nº 10 enbico:10 nbaabe:00 nbaname:01 nbancli:0521388,250 Enclfin :0521604,160

Val. Acres. Tributos: R\$08,91(44,45%), Federal: R\$26,00(13,45%), Estadual: R\$60,00(31,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%), Fonte IPTU: 0 verador:44222-OTAVIO CARREIRO MASCANZOS

Operador:07AURA MASCANZOS Turno:1



Matheus Pacheco

1º SECRETÁRIO ([index.php?id_parlamentar=0000001052&id_legislatura=178](#))



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001052&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001052&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTICIAS.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001052&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001052&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001052&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
02/06/2022	33ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
31/05/2022	32ª Reunião Ordinária da CMOP distrito de Amarantina	PRESENTE	
26/05/2022	31ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
24/05/2022	30ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
19/05/2022	29ª Reunião Ordinária de 2022	-	
17/05/2022	28ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
12/05/2022	27ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
10/05/2022	26ª Reunião Ordinária Itinerante - Antônio Pereira	PRESENTE	
05/05/2022	25ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
03/05/2022	24ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
29/04/2022	03- Tomada de preços nº 01/2022 - Contratação de Agência de propaganda para prestação de serviços técnicos de publicidade para atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Ouro Preto.	-	
28/04/2022	23ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
26/04/2022	22ª Reunião Ordinária de 2022 - Glaura	PRESENTE	
19/04/2022	21ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
12/04/2022	20ª Reunião Ordinária Itinerante no distrito de São Bartolomeu	PRESENTE	
07/04/2022	19ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
05/04/2022	18ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
17/03/2022	13ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
15/03/2022	12ª Reunião Ordinária da CMOP - Santo Antônio do Salto	PRESENTE	
10/03/2022	11ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
08/03/2022	10ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Matheus Pacheco



REQUERIMENTO: __/22

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O vereador abaixo-assinado solicita a Vossa Excelência que seja justificada sua ausência na 29ª Reunião Ordinária desta Casa realizada no dia 19 de maio do ano corrente, devido à sua participação em reunião com DER/DNIT em Brasília.

Sala de Sessões, 19 de Maio de 2022.


Vereador Matheus Pacheco - PV



PLANILHA DE CONTROLE

DATA	ORIGEM	DESTINO	DESCRIÇÃO
			FIM DE SEMANA
01/05/2022	BAUXITA		Reunião com assessores de planejamento do mês
02/05/2022	BAUXITA	Câmara Municipal	Reunião Ordinária
03/05/2022	BAUXITA	Câmara Municipal	Visita com a secretária de desenvolvimento urbano para fiscalização em varios pontos
04/05/2022	BAUXITA	Bauxita	Reunião Ordinária
05/05/2022	BAUXITA	Câmara Municipal	Reunião com associação do bairro para apresentação de projeto
06/05/2022	BAUXITA	Morro do Cruzeiro	
07/05/2022	BAUXITA		FIM DE SEMANA
08/05/2022	BAUXITA	Academia Corpus	Reunião com dono da academia para ouvir sobre um projeto
09/05/2022	BAUXITA	Antônio Pereira	Câmara itinerante no distrito
10/05/2022	BAUXITA	Câmara Municipal	Reunião no gabinete com apoiadores para ouvir propostas de projetos
11/05/2022	BAUXITA	Câmara Municipal	Reunião Ordinária
12/05/2022	BAUXITA	Câmara Municipal	Participar da solenidade de sanção de projeto de lei
13/05/2022	BAUXITA	Prefeitura Municipal	
14/05/2022	BAUXITA		FIM DE SEMANA
15/05/2022	BAUXITA		Reunião com varias diretoras e secretarios de educação e fazenda
16/05/2022	BAUXITA	Câmara Municipal	Reunião Ordinária
17/05/2022	BAUXITA	Câmara Municipal	
18/05/2022	BAUXITA		VIAGEM A BRASILIA
19/05/2022	BAUXITA	Degeo UFOP	Participar do Seminário de Esportes e Lazer
20/05/2022	BAUXITA		FIM DE SEMANA
21/05/2022	BAUXITA		Visita a diversos pontos com o secretario de obras
22/05/2022	BAUXITA	Novo horizonte/bauxita/barra	Reunião Ordinária
23/05/2022	BAUXITA	Câmara Municipal	
24/05/2022	BAUXITA	Prefeitura Municipal	Participar da solenidade sobre o cras volante
25/05/2022	BAUXITA	Câmara Municipal	Reunião Ordinária
26/05/2022	BAUXITA	Câmara Municipal	Prestação de contas da viagem a Brasília
27/05/2022	BAUXITA		FIM DE SEMANA
28/05/2022	BAUXITA		Assessores foram representar o vereador em uma reunião do partido
29/05/2022	BAUXITA	Antônio Dias	
30/05/2022	BAUXITA	Amarantina	Câmara itinerante no distrito
31/05/2022	BAUXITA		



RELATÓRIO DE ABASTECIMENTO E LOCAÇÃO DE VEÍCULO MAIO 2022

No dia 02/05/2022 fomos à Câmara Municipal para a primeira reunião para planejamento do mês do mandato.

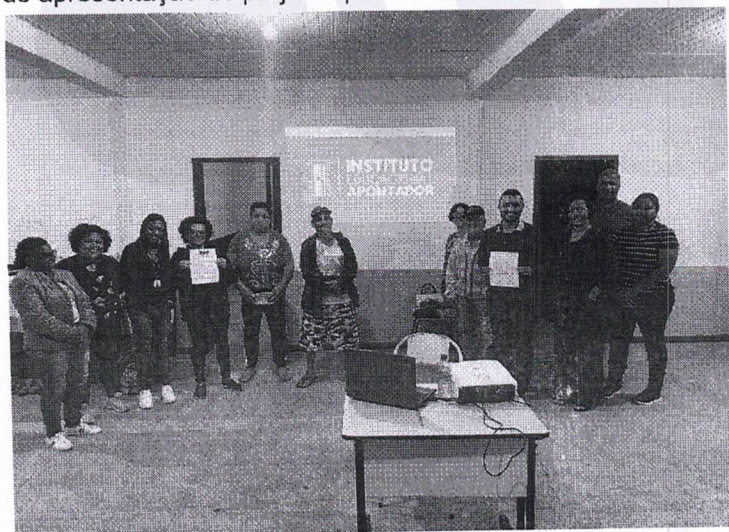
No dia 03/05/2022 fomos à Câmara Municipal para a 24ª reunião ordinária de 2022.

No dia 04/05/2022 fizemos uma visita para fiscalizar vários pontos do bairro bauxita junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

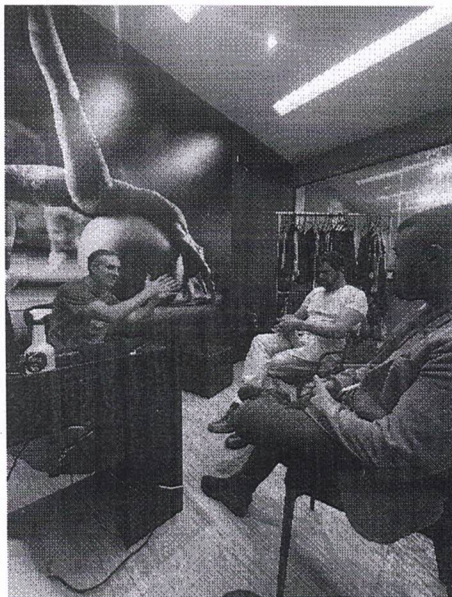


No dia 05/05/2022 fomos à Câmara Municipal para a 25ª reunião ordinária de 2022.

No dia 06/05/2022 fomos até a sede da associação do Morro do Cruzeiro para uma reunião de apresentação de projetos para os moradores.



No dia 09/05/2022 fomos até a Academia Corpus Prime para uma reunião com o proprietário para ele nos apresentar um projeto.



No dia 10/05/2022 fomos até o distrito de Antônio Pereira para a realização da Câmara Itinerante.

No dia 11/05/2022 fomos à Câmara Municipal para reunião com apoiadores para ouvir propostas.

No dia 12/05/2022 fomos à Câmara Municipal para a 27ª reunião ordinária de 2022.

No dia 13/05/2022 fomos à Prefeitura Municipal para participar da solenidade de sanção do projeto de lei do vereador Alex Brito.



No dia 16/05/2022 fomos à Câmara Municipal para participar de uma reunião com a diretora de várias Escolas Municipais e com os secretários de Fazenda e Educação.

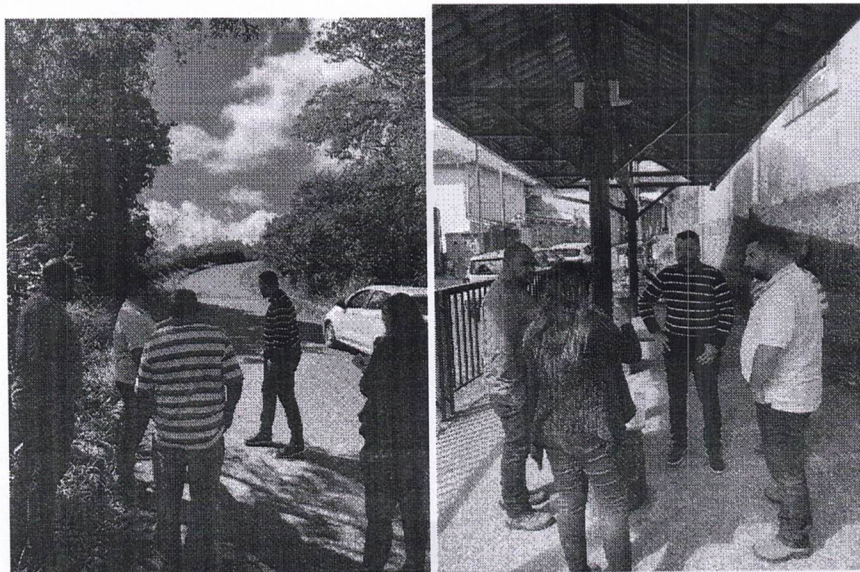


No dia 17/05/2022 fomos à Câmara Municipal para a 28ª reunião ordinária de 2022.

No dia 20/05/2022 fomos até o DEGEO na UFOP para participar do Seminário de Esportes e Lazer.



No dia 23/05/2022 visitamos diversos pontos dos bairros Bauxita, Novo Horizonte e Barra com o secretário de obras.



No dia 24/05/2022 fomos à Câmara Municipal para a 30ª reunião ordinária de 2022.

No dia 25/05/2020 fomos à Prefeitura Municipal para a solenidade sobre o CRAS volante.



No dia 26/05/2022 fomos à Câmara Municipal para a 31ª reunião ordinária de 2022.

No dia 27/05/2022 fomos à Câmara Municipal para prestar conta da viagem à Brasília.

No dia 30/05/2022 fomos ao bairro Antônio Dias para representar o vereador em uma reunião do partido.

No dia 31/05/2022 fomos ao distrito de Amarantina para participar da Câmara Itinerante.